



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 243/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	26/7 a 6/8/2016	12	Não	Atestado	33/056628/16
651761-1	Júlia Fumiko Hayashi Gonda	19 e 20/7/2016	2	Não	Atestado	33/056589/16

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado